



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

TELEFONES/FAX: (34) 3674-1220 / 3674-1230 / (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CEP 38870-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal da Cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais, GILBERTO ERNANE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso V do artigo 210 da Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- A Conferência Municipal de Saúde é Fórum Máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8142/90.

**Art.2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 17 de maio de 2022, fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Matutina para o dia 28 de junho de 2022, de 08:00 às 16:00.

**Art. 3º**- O tema Central da Conferência será “DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO SUS PÓS PANDEMIA DA COVID-19”.

**Art. 4º** - A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Matutina Campestre Clube, situado à rua Teófilo Dimas, nº 492, Centro, Matutina/MG.

**Art. 5º**- A Conferência será presidida pela Sra. Suzana Aparecida Garcia, Secretária Municipal de Saúde de Matutina e Coordenada pelo Sr. Hugo Wallace de Oliveira.

**Art. 6º**- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias liberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, aos 14 de junho de 2022.

  
GILBERTO ERNANE DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA